



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2024
Ata de Registro de Preços Nº 008/2023

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, de 17.08.2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Leonardelli, número 165, Bairro Santa Catarina, Município de Caxias do Sul – RS, CEP: 95.030-440, CNPJ: 00.072.182/0001-06, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **IRINEU ROSSI**, portador da cédula de identidade RG nº 1032281568, órgão expedidor SSP-RS e CPF nº 487.939.650-87, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, de comum acordo entre as partes, através do Protocolo 0513/2024, a fim de suprimir o Item 47, em razão de divergência da descrição do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CIBELE GUGLIELMI
Pregoeira

IRINEU ROSSI
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355